

**COMUNICADO CRAA, de 1º de março de 2024**

**ASSUNTO: Professor Eventual**

A Comissão Regional de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região São João da Boa Vista, considerando o Comunicado – CEMOV, de 28/02/2024, com o propósito de estabelecer diretrizes e procedimentos uniformes, apresenta as orientações abaixo relacionadas.

1- A atuação de professor eventual deverá recair conforme a seguinte ordem prioritária:

1.1 Professor contratado em interrupção de exercício;

1.2 Professor contratado com menos de 20 (vinte) aulas atribuídas;

1.3 Somente após esgotadas as possibilidades dos itens anteriores, o Diretor de Escola ou Diretor Escolar poderá propor abertura de contrato (categoria V) para candidatos à contratação classificados no processo de atribuição de aulas 2024.

2- Sendo necessária a contratação (categoria V) indicada no item 1.3:

2.1 Os candidatos interessados deverão comparecer à unidade escolar de sua preferência para efetuar o credenciamento, desde que devidamente inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2024;

2.2 Incumbe à própria unidade escolar conferir, na Secretaria Escolar Digital – SED, a inscrição e demais documentos apresentados pelo candidato à contratação;

2.3 Para a contratação, o candidato deve juntar declaração escrita referente à acumulação de cargo/função e sua disponibilidade de horário.

**COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS**